REQUERIMENTO Nº 49/2021

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas e Roberto Natalino Júnior, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, mediante denúncia recebida sobre irregularidades no processo seletivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu, requer informações da Prefeitura sobre tais questionamentos feitos em documento anexo.

Manhuaçu (MG), 01 de junho de 2021.

Roberto Natalino Júnior
Vereador (Juninho Enfermeiro)

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
1ª Secretária da Câmara Municipal de Manhuaçu

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU/MG

Eu, Adriana Gomes Dias Martins, venho através deste interpor pedido para averiguação em possíveis irregularidades apontadas em relação aos atos praticados pela comissão do Processo Seletivo Edital 02 de 13 de Abril de 2021 da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para o Cargo de Assistente Social, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG. O Processo Seletivo citado acima constava de 02 Etapas, uma de prova de Títulos e outra de Entrevista sendo que a princípio a prova de títulos tinha como valor 40 pontos e a entrevista até 60 pontos assim distribuídos. Sendo que foi feita uma retificação do edital no dia 01 de Maio de 2021 logo após a entrega com prazo final de entrega dos títulos que era 30 de Abril de 2021 prazo de encerramento para as inscrições. Vejo que ao meu ver isto não seria possível (não teria base legal), já que a comissão do processo seletivo já tinha a posse dos nossos títulos, deixando transcender a falta de lisura e transparência no certame. Apesar de ter obtido a maior nota de provas e títulos (23,5) fui colocada em ordem de colocação em último lugar. Sendo a última a fazer a entrevista, compareci no dia 09/06/2021 as 10:30 na Secretaria de Assistência Social onde o meu nome apareceu mais uma vez desclassificada por não comparecimento conforme resultado lançado no diário oficial do Município, o que não foi verdade, onde protocolei recurso contrário à minha desclassificação. Cito ainda que a entrevista foi realizada somente por uma entrevistadora da comissão ferindo o descrito no Edital que diz que seria realizada por uma comissão multidisciplinar, o que de fato não aconteceu. Portanto a entrevista realizada foi de forma muito subjetiva. Digo ainda que na entrevista realizada, uma das candidatas aprovadas era coordenadora do CREAS em 2020 chefe da Entrevistadora o que deixa transcender, ferindo e violando o princípio da Impessoalidade e imparcialidade. Cito ainda que o Edital menciona e censura a inscrição de candidados com idade de 60 anos, fato discriminatório, violando o Estatuto do Idoso e a nossa Constituição. Diante de infinitos agravos, peço a nulidade desse Processo Seletivo e me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Segura de ter o meu pedido acolhido, agradeço a atenção desde já.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 206/2021
Data: 24/06/2021 - Horário: 16:15
Administrativo

Manhuaçu, 24 de Junho de 2021

Adriana Gomes Dias Martins

Assistente Social

OBS: DENÚNCIA IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MANHUAÇU/MG. EDITAL 02 DE 13 DE ABRIL DE 2021 /CARGO ASSISTENTE SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO – Pregão 30/2020
Torna público que a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEPOL LTDA ME,** requereu a revisão do que foi pactuado na Ata de Registro de Preço 02/2020, oriundo do Pregão Presencial n° 30/2020, solicitando assim, o reequilíbrio econômico financeiro, o qual no Parecer Jurídico e Decisão dos ordenadores de despesas decidem pelo Deferimento do pedido. **Data**: 13/04/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 02/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020.CONTRATADA:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEPOL LTDA ME -Alteração do valor do produto abaixo especificado: Calha Galv.30 cm de R$ 18,96 para R$ 36,00; Cantoneira 3/4 x 1/8 de R$28,72 para 82,00; Cantoneira 1 x 3/16 de R$ 69,70 para R$ 147,00; Cantoneira 2 x 1/8 de R$ 76,00 para R$ 220,00; Cantoneira 7/8 x 1/8 de R$ 29,96 para R$ 93,00; Chapa ferro 2" x ¼ de R$ 83,90 para R$ 230,00; Chapa ferro 1" 1/2 x 1/8 de R$ 31,87 para R$ 90,00; Chapa ferro 1 x ¼ de R$ 44,90 para R$ 110,00; Chapa ferro 5/8 x 1/8 de R$ 16,87 para R$ 40,00; Chapa galv.. 200 x 100 de R$ 142,98 para R$ 480,00; Chapa Lambri trap 200 x 100 de R$ 182,75 para R$ 540,00; Ferro Liso 3/8 de R$ 30,93 para R$ 60,00; Ferro mec 5/16" de R$ 21,93 para R$ 52,00; Ferro mec ¾ de R$ 88,97 para R$ 200,00; Perfil I 6" 152 x85 de R$ 1.206,50 para R$ 1.915,00; Telha galv.. 0.43 de R$ 30,82 para R$ 85,00; Tubo ind red ¾ de R$ 28,75 para 82,00; Chapa lisa 200 x 100 16 de R$ 168,85 para R$ 430,00; Chapa lisa 200 x 100 20 de R$ 117,70 para R$ 340,00; Metalon 70 x 70 14 de R$ 194,60 para R$ 530,00; Perfil U enrijecido 150 x 60 de R$ 187,80 para R$ 450,00; Perfil U enrijecido 75 x 40 de R$ 101,87 para R$ 280,00; Perfil U ch d 50 x 25 de R$ 56,87 para R$ 153,00; Perfil U ch d 92 x 30 de R$ 93,10 para R$ 240,00; Tubo ind red 1. ¼ de R$ 64,55 para R$ 180,00. **Data**: 13/04/2021

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 129/2020 – Processo Licitatório n° 214/2020 – Dispensa 29/2020 - Contratante: Município de Manhuaçu. **Contratada**: SIDIM SISTEMAS EIRELI _ ME **.Objeto do Contrato**: Locação de Sistema Integrado de Gestão em Saúde Pública.**Modificação:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29/06/2021.**Data**:30/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N. 02/2021, de 13 de Abril de 2021

"Edital de processo seletivo simplificado destinado contratação temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social."

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Manhuaçu, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para as funções abaixo colacionadas, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.099, de 29 de março de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas

neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O Presente Processo Seletivo visa atender a Sede da SMTDS bem como os dispositivos CRAS, CREAS, Abrigo Institucional, Cadastro Único Bolsa Família, Programa Criança Feliz e Programa AABB Comunidade.

1.3 Em virtude da pandemia, as inscrições serão feitas **exclusivamente** *online*, através do site: http://www.pssmanhuacu.com.br com intuito de evitar aglomerações. **Apenas** os candidatos às vagas de Educador Social do Programa AABB comunidade efetuarão a inscrição de forma presencial, no período de 19 a 30 de Abril do ano corrente, de 08:00h às 10:00h e de 13:00h às 16:00h na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu, mediante entrega de envelope lacrado com o portfólio.

1.4 A inscrição será gratuita.

1.5 O candidato deverá anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF

b) Cópia de Certificado de Nível Fundamental, Nível Médio ou do Diploma de curso superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC e Registro profissional no devido conselho *(de acordo com a vaga pleiteada);*

c) Currículo padronizado conforme o **Anexo II**, para submeter-se à análise;

d) Comprovação das qualificações e experiências profissionais conforme orientações no **item 7.**

OBS: Caso, por alguma intercorrência, o candidato não consiga efetuar a inscrição através do site, o mesmo poderá – mediante justificativa submetida a análise- entregar a documentação na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social nos horários estipulados acima.

1.6 Período de Inscrição: 19 a 30 de Abril de 2021.

1.7 As funções, nível de escolaridade, número de vagas, remuneração e jornada são as que se apresentam abaixo:

Função	Habilitação	Número de vagas	Remuneração Mensal Bruta	Jornada de Trabalho Semanal
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	5	R$ 1.333,32	40 horas
ASSISTENTE SOCIAL	Superior Completo em Serviço Social com Registro Profissional no respectivo conselho	8	R$ 2.118,01	20 horas
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	5	R$ 1.100,00	40 horas
AUXILIAR DE CUIDADOR - ABRIGO INSTITUCIONAL	Ensino Fundamental	2	R$ 1.100,00	40 horas em escala 12/36

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	6	R$ 1.100,00	40 horas
CUIDADOR SOCIAL - ABRIGO INSTITUCIONAL	Ensino Médio Completo	12	R$ 1.341,78	40 horas em escala 12/36
EDUCADOR SOCIAL 6 vagas Criança Feliz 6 vagas AABB Comunidade 1 vaga CREAS	Ensino Médio Completo	13	R$ 1.100,00	40 horas
ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	Ensino Médio Completo	4	R$ 1.333,32	40 horas
PSICÓLOGO	Superior Completo em Psicologia com Registro Profissional no respectivo conselho	2	R$ 2.118,01	20 horas
TÉCNICO DE REFERÊNCIA - SCFV	Superior Completo em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia.	1	R$ 2.118,01	40 horas

1.8 As atribuições de Cada cargo bem como habilitação e ANEXO I.

1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

1.10 Para os candidatos as vagas de Educador Social destinadas ao Programa AABB Comunidade deverão ser observados:

a) Apoio pedagógico: para pleitear o cargo de Educador Social - Apoio Pedagógico, o candidato deverá fazer uma **atividade lúdica de reforço escolar** para cada idade de 06,10 e 14 anos. A atividade deverá ser entregue juntamente com a documentação de inscrição.

b) Artesanato: para pleitear o cargo de Educador Social - Artesanato, o candidato deverá fazer três (03) artesanatos para as seguintes idades 07 anos, 9 anos e 13 anos. Fica de sua total responsabilidade confeccionar o artesanato e entregar no período da inscrição na Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social. Devidamente embalada, lacrada e identificada. Não será devolvida.

c) **Coral**: para pleitear o cargo de Educador Social - Coral,o candidato deverá tocar e cantar duas (02) músicas para as seguintes idades 07 anos e 13 anos e entregar no período da inscrição na Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fica de sua total responsabilidade a produção e gravação do arquivo de vídeo em formato comum de fácil reprodução e entregue em dispositivo físico (mídia física) como em disco DVD ou PEN DRIVE. Em envelope lacrado e identificado. A mídia não será devolvida.

d) **Dança**: para pleitear o cargo de Educador Social - Dança, o candidato deverá fazer 02 (duas coreografias de sua autoria para as seguintes idades 07 anos e 13 anos e entregar no período da inscrição na Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fica de sua total responsabilidade a produção e gravação do arquivo de vídeo em formato comum de fácil reprodução e entregue em dispositivo físico (mídia física) como em disco DVD ou PEN DRIVE. Em envelope lacrado e identificado. A mídia não será devolvida.

e) **Educação física**: para pleitear o cargo de Educador Social - Educação Física, o candidato deverá fazer um portfólio contendo três (03) gincanas ou atividades coletivas para o estímulo da coordenação grossa e estímulo da coordenação fina. Para as idades 07 anos, 9 anos e 13 anos. Fica de sua total responsabilidade produzir e entregar o portfólio no período da inscrição na Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social. Devidamente e lacrada e identificada. Não será devolvida. As atividades devem passar para os educandos que eles tenham confiança no colega, trabalho em equipe, companheirismo.

f) **Informática**: para pleitear o cargo de Educador Social - Informática, o candidato deverá fazer duas (02) aulas com conteúdo voltado ao desenvolvimento da criança nos dias atuais, ressaltando às mídias digitais atuais de streaming e vídeo chamadas entre outras atividades em apresentação em PowerPoint para as seguintes idades 07 anos e 13 anos e entregar no período da inscrição na Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fica de sua total responsabilidade a produção e gravação do arquivo de vídeo em formato comum de fácil reprodução e entregue em dispositivo físico (mídia física) como em disco DVD ou PEN DRIVE. Em envelope lacrado e identificado. A mídia não será devolvida.

1.10 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

1.11 Cada candidato deverá ser inscrever somente para um cargo estabelecido no presente edital.

1.12 A responsabilidade pela escolha, envio dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato;

1.13 *Os candidatos, caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento;*

1.14 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.15 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

1.16 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio.

1.17 A lista dos candidatos classificados na 1ª etapa bem como as datas e horários para as entrevistas serão publicados no site http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico.

2 **DOS REQUISITOS**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Ter nível de escolaridade exigida para o exercício no cargo;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

f) **Não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.**

g) *Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;*

h) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função, nos termos do presente Edital;

i) Possuir diploma de conclusão de curso compatível com o requisito mínimo da função, objeto deste Processo Seletivo Público;

j) As atribuições das funções a serem desempenhadas estão no ANEXO I.

k) Não estar respondendo a processo criminal;

l) Não possuir antecedentes criminais;

m) Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo, quando do ato da nomeação;

n) Possuir conduta ética e moral;

o) Ter responsabilidade e compromisso com o serviço público;

p) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considerando que o número de vagas, proporcionalmente, é insuficiente para aplicação do percentual estabelecido na Lei nº 8.112/1990, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência.

4. DO PROCESSO DE SELETIVO

4.1 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas: análise de currículos e entrevista, *todas de caráter eliminatório e classificatório*.

4.2 Primeira Etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

4.2.1 Caso possua, o candidato deverá anexar ao currículo:

a) Cópia dos títulos

b)Cópia de comprovantes de experiência **correlatas** ao cargo;

c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no **Anexo III**

4.2.2 Nesta fase será atribuída pela Comissão uma nota máxima de até 40 (quarenta) pontos para cada candidato;

4.3 - Segunda Etapa: **ENTREVISTA**

4.3.1 A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função;

4.3.2 A entrevista será realizada por equipe multidisciplinar indicada pela Secretária;

4.3.3 No decorrer da entrevista o Entrevistador poderá abordar perguntas gerais e específicas, relacionadas à função de concorrência do candidato.

4.3.4 Processo de entrevistas ocorrerá em dia e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social no sítio http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico.

4.3.5 Nesta fase será atribuída uma nota máxima de até 60 (sessenta) pontos para cada candidato.

4.4 - Da Classificação Final

4.4.1 Os candidatos serão ordenados de acordo com valores decrescentes na nota final, que corresponde ao total dos pontos da etapa do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

4.5 *Dos Critérios De Desempate*

Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
a) maior tempo de serviço no município, na função pleiteada;
b) maior tempo de serviço no município;
c) maior idade.

4.6 Da Validade

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 31/12/2024.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e publicado no site oficial da Prefeitura http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico, obedecendo à ordem rigorosa da classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

5.2 Os prazos seguirão a tabela abaixo:

DATA	ATIVIDADE
13 de Abril de 2021	**Publicação do Edital**
19 a 30 Abril de 2021	**Inscrições**
10 de Maio de 2021	**Lista de Aprovados 1ª Etapa e divulgação data e horário das entrevistas**
11 de Maio de 2021	**Prazo para Recurso da 1ª Etapa**
27 de Maio de 2021	**Divulgação do Resultado 2ª Etapa**
30 de Maio de 2021	**Prazo para Recurso**
05/05 a 15/05 de Junho de 2021	**Resultado Final**

5.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do *resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.*

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na internet, através do endereço eletrônico.

6. DOS RECURSOS

6.1 Prazo estipulado na tabela do **tópico 5.2**

6.2 Os Recursos serão submetidos a análise da Comissão do Processo Seletivo, e deverão ser encaminhados à sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

6.3 Não serão recebidos os Recursos fora do prazo;

6.4 Não serão recebidos recursos enviados pelo Correio, Fax, E-mail;

6.5 Uma vez indeferidos, os recursos não serão submetidos a reapreciação;

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas acima especificadas.

7.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.

7.3 A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.

7.4 No ato da contratação o candidato classificado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Serviço de Recursos Humanos da Prefeitura:

- 1 foto 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Histórico escolar;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Atestado médico admissional;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargo público;
- Declaração de residência;
- *Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e cartão de vacina respectivo.*

7.5 Para ser contratado, o candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida, bem como realizar todos os demais procedimentos exigidos, **no prazo de 02 (cinco) dias úteis**, a fim de viabilizar sua contratação e realização de perícia médica oficial.

7.6 Os contratos terão vigência por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público será integrada pelos seguintes servidores:

1. Leslie de Moraes
2. Natália de Lurdes Warol Portes
3. Helenice Isabel Serafim

9. DOS ANEXOS

9.1 Passam a integrar este Edital os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Atribuições Gerais;
- **Anexo II:** Currículo Padrão;
- **Anexo III:** Barema de Pontuação;
- **Anexo IV:** Barema de Pontuação - AABB Comunidade;
- **Anexo V:** Barema de Pontuação - Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Cuidador.

Manhuaçu (MG), 13 de abril de 2021

Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

NOME	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Cintia Camila De Souza	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Glauciene Galdino De Magalhaes	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Alaressa Luiza Da Silva Amorim	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Monize Neves Batista	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Guilherme Fabbero Monteiro De Almeida	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Marisson Sergio Neves Machado	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Gean Henrique Maciel De Amorim	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Ezequiel De Andrade	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Priscila Pereira Domingos	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Latifa Ferreira Cortes	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Mariely Dutra Araujo	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Maria Eduarda Calixto Vieira	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Waslei Sabino de Oliveira	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE REFERÊNCIA

NOME	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Pimentel Ribeiro	6 pontos	65 pontos	71	CLASSIFICADO
Gislaine Geralda Dornelas Gomes	6 pontos	64,5 pontos	70,5	CLASSIFICADO
Geane Cristina Souza	6 pontos	64 pontos	70	CLASSIFICADO
Alexandra Garcia De Oliveira Lucas	0.5 pontos	63 pontos	63,5	CLASSIFICADO
Katia Silene Pereira Damica	0 pontos	63 pontos	63	CLASSIFICADO
Pettersonn Hoffmann Xavier Braganca	5.5 pontos	57 pontos	62,5	CLASSIFICADO
Helia Teixeira Marques Alves	4 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Layza Maria Da Rocha Salvador.	4 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Marluci Moraes Pereira	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Rosemeire Dos Reis	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Maria Eliene Martins	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Maria Elislaine Martins	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Tania Aparecida Marques Ferreira	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Leiliane Santos Da Neiva	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Livia Barbosa Alves	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Maria Dornelas	23 pontos	65 pontos	88	CLASSIFICADO
Andressa Cunha Sathler Liparizi	16 pontos	65 pontos	81	CLASSIFICADO
Enilda Maria Petronilho De Almeida	16 pontos	64,5 pontos	80,5	CLASSIFICADO
Adriana Aparecida Calegario Silva	15 pontos	64 pontos	79	CLASSIFICADO
Miriam Patricio Pinto	13 pontos	64 pontos	77	CLASSIFICADO
Camila Moreira De Carvalho	13 pontos	63 pontos	76	CLASSIFICADO
Glenda Miranda Da Silva Costa	9 pontos	63 pontos	72	CLASSIFICADO

NOME	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Uenia Alves Moreira Cerqueira Pereira	9 pontos	62,5 pontos	71,5	CLASSIFICADO
Amelia Cristina Attie	13 pontos	58 pontos	71	CLASSIFICADO
Ariana De Amorim Nogueira Barros	4 pontos	58 pontos	62	CLASSIFICADO
Ana Paula Leite Moreira	15 pontos	46 pontos	61	CLASSIFICADO
Eva Ornela Moreira Dutra	7 pontos	46 pontos	53	CLASSIFICADO
Rafaela Das Dores Mistica Faria	6.5 pontos	46 pontos	52,5	CLASSIFICADO
Zelia Ribeiro De Oliveira Souza	13 pontos	39 pontos	52	CLASSIFICADO
Karine Otoni Campos	6 pontos	45,5 pontos	51,5	CLASSIFICADO
Glaucia Aparecida De Melo Cardoso Paixao	6 pontos	45 pontos	45	CLASSIFICADO
Nathalia Barbosa Da Silva	6 pontos	44,5 pontos	44,5	CLASSIFICADO
Letícia Ribeiro Alves	6 pontos	44 pontos	44	CLASSIFICADO
Maria Goreth Oliveira Sobreira	6 pontos	43,5 pontos	43,5	CLASSIFICADO
Tamires Vitor De Oliveira Mol	4 pontos	39 pontos	43	CLASSIFICADO
Simone Miranda Martins	0 pontos	42 pontos	42	CLASSIFICADO
Karine Mansur Barros	10 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Marilda Herique De Souza	9 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Edna Alves Dos Santos	7 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Varlei De Moura Prata	7 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Mario Sergio De Almeida	6 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Ana Claudia Silva	6 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Flavia Pereira Araujo	6 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Luana Braga De Souza	6 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Marisangela Carla Guerra Lima	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Dinaina Soares Da Silva	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Renata Martins Pedrosa	0 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO
Adriana Gomes Dias Martins	23.5 pontos	NÃO COMPARECEU	-	DESCLASSIFICADO

PSICÓLOGO

NOME	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Klyntton Horst Da Fonseca	13 pontos	65 pontos	78	CLASSIFICADO
Katia Moreira Noe	13 pontos	64,5 pontos	77,5	CLASSIFICADO
Adieliton Tavares Cezar	16 pontos	61 pontos	77	CLASSIFICADO
Jose Geraldo Da Costa	16 pontos	60,5 pontos	76,5	CLASSIFICADO
Thais Pires Miguel	18 pontos	58 pontos	76	CLASSIFICADO
Lucas Guimaraes Pacheco Salazar	9 pontos	58 pontos	67	CLASSIFICADO
Milene Coelho	13 pontos	53 pontos	66	CLASSIFICADO
Amanda Maria Quadros Dutra	6.5 pontos	59 pontos	65,5	CLASSIFICADO
Sara Alves De Assis	6 pontos	59 pontos	65	CLASSIFICADO
Maxwell Aleixo Damasio	6.5 pontos	58 pontos	64,5	CLASSIFICADO
Nathalia Alves Rodrigues Franklin	13 pontos	51 pontos	64	CLASSIFICADO
Nayara Marcia Dutra Robadel	13 pontos	50 pontos	63,5	CLASSIFICADO
Raiane Ferreira Coelho	13.5 pontos	49,5 pontos	63	CLASSIFICADO